



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

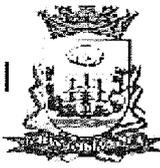
01085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019

EDITAL Nº 228/2019

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos da Sessão Pública registrada na Ata de folhas 1072/1078, para apreciação da proposta apresentada para desempate ficto previsto no Artigo 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Formação dos Professores e Apoio ao Aluno, situada à Rua Anhanguera, esquina com a Rua Roberto Antunes, bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às nove horas e quinze minutos do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representantes da Secretaria de Obras, quais sejam, Sr. Saulo Januário Garcia, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras e a Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Obras, com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 0001081, bem como a proposta readequada, enviada pela empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**. Conforme registro das folhas 1072/1078, a segunda classificada foi consultada à exercer o direito previsto no Artigo 45 Inciso I da Lei Complementar 123/2006, sendo fixado o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação oficial da Ata



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2019

conforme folhas 1072/1078 para apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. Assim sendo, a empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)** apresentou proposta dentro do prazo lhe conferido, cobrindo a oferta da empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com o direito que lhe assistia, conforme os dispositivos legais mencionados acima. Desta forma, em cumprimento ao estabelecido, após apresentação da proposta readequada, foram verificados de seus aspectos formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Saulo Januário Garcia, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras e a Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Obras, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.731.707,48 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - Conforme Edital; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93. Após análise e conferência da proposta apresentada e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.731.707,48 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - Conforme Edital; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Edital. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que as demais empresas participantes encaminharam manifestação a renúncia ao prazo recursal via correio eletrônico (e-mail) conforme documentos juntados aos autos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado para as providências necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

GABRIELA DE OLIVEIRA FREIRE SILVA _____

SAULO JANUÁRIO GARCIA _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48